



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### **PORTARIA Nº 162, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Concede férias-prêmio ao servidor Washington Albino da Silva conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com Lei n.º 1.691, de 30 de setembro de 2022 que regulamenta a contagem de tempo de serviço público e o art. 61 da Lei Complementar n.º 06/2022, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidos 02 (dois) meses de férias-prêmio a que tem direito, ao servidor WASHINGTON ALBINO DA SILVA, Mat. E-2064, admitido em 01/02/2018, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, pelo período de 07/12/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal